



Câmara Municipal de Caravelas

MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CARAVELAS-BA

INDICAÇÃO Nº 002/2021

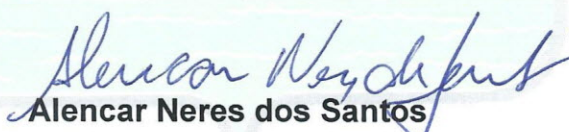
O Vereador Sr. Alencar Neres dos Santos, usando das atribuições contidas no Artigo 88, inciso III do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Caravelas, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, junto à Secretaria de Obras, a possibilidade da **Construção de uma Praça à beira do Cais**, na Sede desse Município.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por finalidade a busca de melhorias estruturais que considere o interesse coletivo, haja vista já estar sendo feita a reforma e melhorias do cais em Caravelas, onde a urbanização da praça em tela muito contribuirá para levar beleza e bem-estar aos frequentadores, em especial a classe pesqueira.

Caravelas-BA, 01 de Março de 2021

RECEBIDO
03/03/21
CMC - CARAVELAS


Alencar Neres dos Santos
Vereador